

LEI Nº 1.994/2024

Súmula: Concede Título de **CIDADÃ HONORÁRIA DE ITAMBARACÁ** a Senhora **EDMA SILLA PEDROSO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, e pelo Artigo 36, Inciso IV, do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ HONORÁRIA DE ITAMBARACÁ** a Senhora **EDMA SILLA PEDROSO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2024.

CLAUDEMIR PELLEGRINI
Presidente